



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Terça-feira • 31 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2539

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Decreto Nº 14 De 20 De Maio De 2022** - Abre crédito orçamentário e suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro

CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 14 DE 20 DE MAIO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE APUAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 413/2021 de 29 de junho de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.008 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

0301001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.000,00
Total por Ação:	21.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00

0401001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.040 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	800,00
Total por Ação:	800,00
Total por Unidade Orçamentária:	800,00

0501001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.000,00
--	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro

CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
Total Suplementado:	40.800,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

0301001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ou ATENÇÃO BASICA (PSF, SAUDE BUCAL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.000,00
Total por Ação:	21.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00

0401001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.030 - GETÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	800,00
Total por Ação:	800,00
Total por Unidade Orçamentária:	800,00

0501001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

2.053 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

Total Anulado:	40.800,00
-----------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro

CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 20 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE APUAREMA, Estado da Bahia, em 20 de maio de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA

Prefeito(a)

CPF : 561.140.605-04